CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
EM: 21/06/18

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 21/06/2018
Presidente

Projeto de Lei nº 020/2018 de 18 de junho de 2018

Denomina ruas do Bairro Gameleira conforme a planta urbana do referido bairro na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais;

DECRETA:

Art. 1º Denomina de Rua **ALAÍS JARDIM DE SOUSA**, a via pública em substituição a rua SDO 06, no sentido Leste/Oeste, que começa na rua SDO 23 e termina com a curva para o Norte na rua Pedro Moreira da Silva que substitui a rua 26, no Bairro Gameleira.

Art. 2º Denomina de Rua **PEDRO MOREIRA DA SILVA**, a via pública em substituição a rua SDO 26, no sentido Sul/Norte, que começa na rotatória formada pelas ruas 26, SDO 05 e SDO 23, tomando sentido Leste/Oeste e termina na rua Alaís Jardim de Sousa. no Bairro Gameleira.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Horizonte em 18 de junho de 2018.

Erisvaldo de Sousa Nascimento
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 020-2018.

Justifica-se a presente propositura que visa assegurar os direitos de cidadania aos proprietário e moradores da localidade, ao mesmo tempo fazer uma justa homenagem aos nomes dessas saudosas pessoas **ALAÍS JARDIM DE SOUSA** e **PEDRO MOREIRA DA SILVA** em atendimento ao ***"abaixo assinado"*** dos moradores da região. Também demonstrar aos seus familiares e amigos destes, nosso gesto de consideração e apreço.

Ressalta-se que, os saudosos foram pessoas muito queridas na comunidade e de grandes virtudes, que muito contribuíram dentre tantas, algumas estão mencionadas nas respectivas BIOGRAFIAS que segue anexo.

Assim sendo, é importante este Projeto para os munícipes, parte na homenagem a essas saudosas pessoas que continuam vivas na memória dos familiares e de todos os que a conheceram.

Portanto, apresento o Projeto de Lei em epígrafe e rogo aos meus dignos pares, pela aprovação do mesmo.

Paço da Câmara Municipal de Horizonte em 18 de junho de 2018.

Erisvaldo de Sousa Nascimento
VEREADOR

Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte/CE - CEP: 62.880-000
PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130
CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2

FCA. GURGEL

1:2.00

RUA 07 (A=1.204,79M2)

RUA 09 (A=1.200,00M2)

RUA 13 (A=3.185,94M2)

RUA 03 (A=5.431,51M2)

RUA 04 (A=5.088,58M2)

RUA 05 (A=4.055,68M2)

RUA 10 (A=3.951,85m2)

RUA 06 (A=1.199,60M2)

RUA 05 (A=4.055,68M2)

RUA 04

A.I 04
A=1.800,78m2

RUA S.D.O. 26

RUA S.D.O. 06

RUA S.D.O. 21

RUA S.D.O. 05

RUA S.D.O. 07

RUA S.D.O. 23

RUA S.D.O. 21

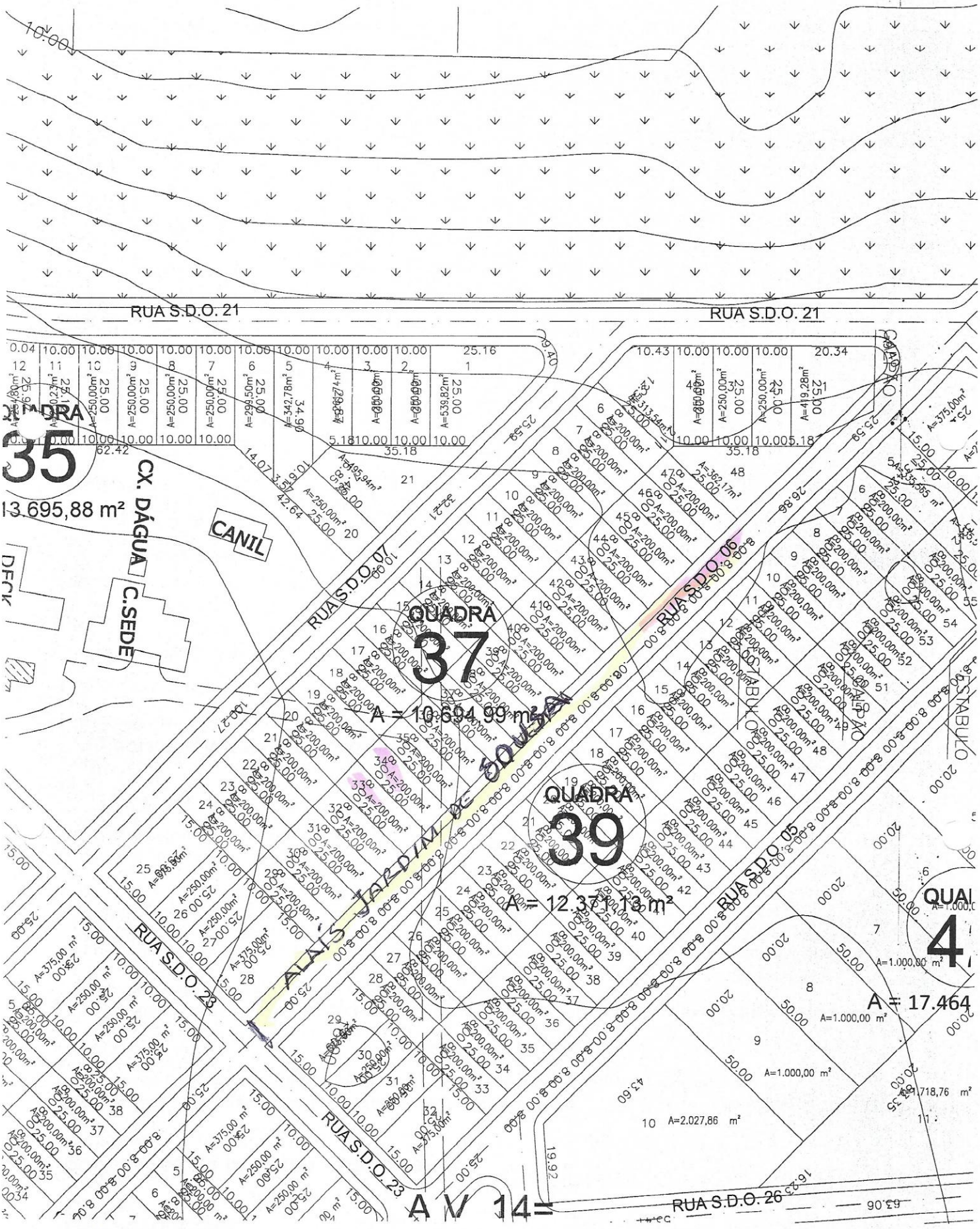
RUA S.D.O. 06

RUA S.D.O. 05

RUA S.D.O. 26

RUA S.D.O. 26

UNIVERSIDADE


RUA S.D.O. 21
RUA S.D.O. 21
QUADRA
35
13.695,88 m²
CX. DÁGUA
C.SEDE
CANIL
RUA S.D.O. 07
QUADRA
37
A = 10.694,99 m²
RUA S.D.O. 06
ESTABULO
ESTABULO
ALAIS JARDIM DE SOUSAN
QUADRA
39
A = 12.371,13 m²
RUA S.D.O. 05
RUA S.D.O. 23
RUA S.D.O. 23
A = 17.464
RUA S.D.O. 26
AV 14